

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2.021**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 052/2021, que tem por objeto **contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **Marciano Bortoli EPP** para os itens: 10 e 27 com valor total de R\$ 15.492,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), **Bernardi Eireli EPP** para os itens: 7, 17, 18, 19, 23, 32 e 33 com valor total de R\$ 15.886,60 (Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), **I.A Campagna Junior & Cia Ltda EPP** para os itens: 1, 3, 5, 6, 8, 12, 15, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 35 ao 39 com valor total de R\$ 30.170,00 (Trinta Mil, Cento e Setenta Reais) e a empresa **Jean Carlos Lepamara 04623678946 ME** para os itens: 2, 4, 9, 11, 13, 14, 16, 31, 34 e 40 com o valor total de R\$ 19.947,25 (Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Maio de 2021.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Câmara Municipal de Alcínópolis**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2021, de 06/01/2021 **TORNA PÚBLICA**, a realização de **CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE TRATA A LEI 12.232/2010** (Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências).

1. DO OBJETO:

1.1. Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever na presente Chamada Pública, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam os requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

2.2. A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

3. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

3.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Alcínópolis-MS, para contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

3.2. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, sendo que 1/3 dos profissionais, poderá ter vínculo profissional com a Câmara Municipal ou a Prefeitura Municipal de Alcínópolis.

3.3. A Subcomissão Técnica da Câmara Municipal de Alcínópolis será composta por 3 (três) membros.

3.4. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município de Alcínópolis, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a Sessão Pública marcada para o sorteio.

5. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS:

5.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.4, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.



- 5.2.** Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito antes da decisão da autoridade competente.
- 5.3.** A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome do impugnado, respeitado o art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
- 5.4.** Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no item 3.2 deste Edital.
- 5.5.** Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.
- 5.6.** A impugnação poderá ser feita por intermédio de correio eletrônico (e-mail) ou correios, neste caso, endereçada à Câmara Municipal de Alcinoópolis, situada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, 123, Centro, na cidade de Alcinoópolis-MS.

6. DO SORTEIO:

- 6.1.** A Sessão Pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
- 6.2.** A vigência da composição da Subcomissão Técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública, não ensejando, a prescrição da lista de inscritos, que poderá ser utilizada pela Administração para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de subcomissões para certames afins.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

7.1. A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo e horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1. Ficha de Inscrição, contendo a declaração do profissional que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara ou Prefeitura Municipal de Alcinoópolis-MS, conforme **Anexo Único** deste Edital.

7.1.2. Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas.

7.1.3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

7.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

7.1.5. Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal ou Prefeitura Municipal de Alcinoópolis-MS.

7.1.6. Com exceção do documento indicado no subitem 7.1.1. supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

- a)** Cópias autenticadas em cartório;
- b)** Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação por servidor da Câmara Municipal.

7.1.7. Serão definidas as inscrições que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

8. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E LOCAL:

8.1. Até o dia 20 de maio de 2021.

8.2. As inscrições deverão ser protocoladas no protocolo geral da Câmara Municipal, localizada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, 1223, Centro, em Alcinoópolis-MS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



9.1. As dúvidas relativas a esta Chamada Pública poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (67) 3.260-1121/3260, junto à CPL, no horário das 07h00 às 11h00 em dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

9.2. Todos os procedimentos definidos neste Edital serão processados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente.

9.4. A homologação do resultado desta Chamada Pública, bem como a realização da Sessão Pública para o sorteio não implicará obrigatoriedade de convocação de seus membros para autuação, caso não ocorram licitações ensejadas, tampouco no direito a indenizações de qualquer natureza que visem compensar a disponibilidade espontânea dos candidatos.

9.5. Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica, não serão renumerados.

9.6. Dos atos praticados e das sessões públicas realizadas a Administração procederá ao efetivo registro, preferencialmente em ATA circunstanciada, na qual estão registrados todos os autos do procedimento e das ocorrências relevantes, que estarão disponíveis para consulta.

Alcinópolis-MS, 07 de Maio de 2021.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
VEREADORA – PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Profissão:			
Local de Trabalho:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Telefone:		E-mail:	

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, do tipo "Melhor Técnica e Preço", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do art. 10 da Lei Federal nº 8.666/93, que _____ (mantenho ou não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal ou Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos.

Local, Data.

Nome e assinatura.

(**Observação:** em caso de vínculo com a Câmara ou Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório.)



Data da assinatura: 27.04.2021.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – EPP.

Alcinópolis-MS, 27 de abril de 2021.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2021, de 06/01/2021 **TORNA PÚBLICA**, a realização de **CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE TRATA A LEI 12.232/2010** (Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências).

1. DO OBJETO:

1.1. Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever na presente Chamada Pública, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam os requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

2.2. A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

3. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

3.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, para contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda.

3.2. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, sendo que 1/3 dos profissionais, poderá ter vínculo profissional com a Câmara Municipal ou a Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

3.3. A Subcomissão Técnica da Câmara Municipal de Alcinópolis será composta por 3 (três) membros.

3.4. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município de Alcinópolis, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a Sessão Pública marcada para o sorteio.

5. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS:

5.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.4, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito antes da decisão da autoridade competente.

5.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome do impugnado, respeitado o art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.4. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no item 3.2 deste Edital.

5.5. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.6. A impugnação poderá ser feita por intermédio de correio eletrônico (e-mail) ou correios, neste caso, endereçada à Câmara Municipal de Alcínópolis, situada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, 123, Centro, na cidade de Alcínópolis-MS.

6. DO SORTEIO:

6.1. A Sessão Pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2. A vigência da composição da Subcomissão Técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública, não ensejando, a prescrição da lista de inscritos, que poderá ser utilizada pela Administração para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de subcomissões para certames afins.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

7.1. A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo e horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1. **Ficha de Inscrição**, contendo a declaração do profissional que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara ou Prefeitura Municipal de Alcínópolis-MS, conforme **Anexo Único** deste Edital.

7.1.2. Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas.

7.1.3. **Cédula de Identidade** ou documento equivalente com foto;

7.1.4. **Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF**;

7.1.5. **Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual**, direto ou indireto, com a Câmara Municipal ou Prefeitura Municipal de Alcínópolis-MS.

7.1.6. Com exceção do documento indicado no subitem 7.1.1. supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

- a) Cópias autenticadas em cartório;
- b) Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação por servidor da Câmara Municipal.

7.1.7. Serão definidas as inscrições que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

8. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E LOCAL:

8.1. Até o dia 20 de maio de 2021.

8.2. As inscrições deverão ser protocoladas no protocolo geral da Câmara Municipal, localizada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, 1223, Centro, em Alcinópolis-MS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. As dúvidas relativas a esta Chamada Pública poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (67) 3.260-1121/3260, junto à CPL, no horário das 07h00 às 11h00 em dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

9.2. Todos os procedimentos definidos neste Edital serão processados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente.

9.4. A homologação do resultado desta Chamada Pública, bem como a realização da Sessão Pública para o sorteio não implicará obrigatoriedade de convocação de seus membros para autuação, caso não ocorram licitações ensejadas, tampouco no direito a indenizações de qualquer natureza que visem compensar a disponibilidade espontânea dos candidatos.

9.5. Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica, não serão renumerados.

9.6. Dos atos praticados e das sessões públicas realizadas a Administração procederá ao efetivo registro, preferencialmente em ATA circunstanciada, na qual estão registrados todos os autos do procedimento e das ocorrências relevantes, que estarão disponíveis para consulta.

Alcinópolis-MS, 07 de Maio de 2021.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
VEREADORA – PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Profissão:			
Local de Trabalho:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Telefone:		E-mail:	

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Alcínópolis-MS, do tipo “Melhor Técnica e Preço”, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do art. 10 da Lei Federal nº 8.666/93, que _____ (mantenho ou não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal ou Prefeitura Municipal de Alcínópolis-MS.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos.

Local, Data.

Nome e assinatura.

(Observação: em caso de vínculo com a Câmara ou Prefeitura Municipal de Alcínópolis-MS, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório.)